



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itaju do Colônia

1

Segunda-feira • 20 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 1699

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itaju do Colônia publica:

- **Portaria Nº 144/2020, de 07 de Janeiro de 2020** - Dispõe Sobre a Concessão de Férias A Servidor Público e dá Outras Providências.
- **Portaria Nº 145/2020, de 17 de Janeiro de 2020** - Dispõe Sobre a Concessão de Férias A Servidor Público e dá Outras Providências.
- **Portaria Nº 146/2020, de 17 De Janeiro de 2020** - Dispõe Sobre a Concessão de Férias ao (a) Servidor (a) Público (a) e dá Outras Providências.
- **Portaria Nº 147/2020, de 17 De Janeiro de 2020** - Dispõe Sobre a Concessão de Férias ao (A) Servidor (a) Público (a) e dá Outras Providências.
- **Portaria Nº 148/2020, de 17 de Janeiro de 2020** - Dispõe Sobre a Concessão de Férias ao (a) Servidor (a) Público (a) e dá Outras Providências.
- **Portaria Nº 149/2020, de 17 de Janeiro de 2020** - Dispõe Sobre a Concessão de Férias ao (a) Servidor (a) Público (a) e dá Outras Providências.
- **Portaria Nº 150/2020, de 17 de Janeiro de 2020** - Dispõe Sobre a Concessão de Férias ao (a) Servidor (a) Público (a) e dá Outras Providências.
- **Portaria Nº 151/2020, de 17 de Janeiro de 2020** - Dispõe Sobre a Concessão de Férias ao (a) Servidor (a) Público (a) e dá Outras Providências.
- **Portaria Nº 152/2020, de 17 de Janeiro de 2020** - Dispõe Sobre a Concessão de Férias ao (a) Servidor (a) Público (a) e dá Outras Providências.
- **Portaria Nº 153/2020, de 17 de Janeiro de 2020** - Dispõe Sobre a Concessão de Férias ao (a) Servidor (a) Público (a) e dá Outras Providências.
- **Portaria Nº154/2020, de 17 de Janeiro de 2020** - Dispõe Sobre a Concessão de Férias ao (a) Servidor (a) Público (a) e dá Outras Providências.
- **Portaria Nº155/2020, de 17 de Janeiro de 2020** - Dispõe Sobre a Concessão de Férias ao (a) Servidor (a) Público (a) e dá Outras Providências.
- **Portaria Nº156/2020, de 17 de Janeiro de 2020** - Dispõe Sobre a Concessão de Férias ao (a) Servidor (a) Público (a) e dá Outras Providências.
- **Portaria Nº157/2020, de 17 de Janeiro de 2020** - Dispõe Sobre a Concessão de Férias ao (a) Servidor (a) Público (a) e dá Outras Providências.

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA

CNPJ: 14.147.920/0001-41

GABINETE DO PREFEITO

Av. Oscar Cardoso, 01 – Itaju do Colônia/BA

CEP: 45.730-000

PORTARIA Nº 144/2020, DE 07 DE JANEIRO DE 2020

“Dispõe sobre a concessão de Férias a servidor público e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e das demais legislações em vigor e,

RESOLVE:

Artigo 1º- Concede-se férias(a) servidor (a) público (a) Municipal Sr. (a) HILDA SILVA FILHA DANTASinscrito (a) noRG086.159.14-80 SSP-BA e CPF sob nº225.839.125-34lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na função dePROFESSORA, do período de 02/01/2020 à 02/02/2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Artigo2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se

Itaju do Colônia, Gabinete do Prefeito, em 07 de janeiro de 2020.

DJALMA ORRICO DUARTE
- Prefeito Municipal -



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA

CNPJ: 14.147.920/0001-41

GABINETE DO PREFEITO

Av. Oscar Cardoso, 01 – Itaju do Colônia/BA

CEP: 45.730-000

PORTARIA Nº 145/2020, DE 17 JANEIRO DE 2020

“Dispõe sobre a concessão de Férias a servidor público e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e das demais legislações em vigor e,

RESOLVE:

Artigo 1º - Concede-se férias ao(a) servidor(a) público(a) Municipal Sr. (a) GILDEVAN SILVA DO NASCIMENTO inscrito(a) no RG nº 0861596900 SSP-BA e CPF sob nº 014.301.615-66, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, na função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, do período de 20/01/2020 à 10/02/2020, sendo 10 (dez) dias de abono pecuniário e 20 (vinte) dias de descanso referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Artigo 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se

Itaju do Colônia, Gabinete do Prefeito, em 17 de Janeiro de 2020.

DJALMA ORRICO DUARTE

- Prefeito Municipal -



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA

CNPJ: 14.147.920/0001-41

GABINETE DO PREFEITO

Av. Oscar Cardoso, 01 – Itaju do Colônia/BA

CEP: 45.730-000

PORTARIA Nº 14 /2020, DE 17 DE JANEIRO DE 2020

“Dispõe sobre a concessão de férias a servidor público e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e das demais legislações em vigor e,

RESOLVE:

Artigo 1º- Concede-se férias a(a) servidor (a) público (a) Municipal Sr. (a)LUCIENE DA SILVA SANTOS, inscrito (a) no RG nº5750660SSP-BA e CPF sob nº 008.141.965-19 lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, exercendo a função de Serviços Gerais, referente ao período de 16/01/2020 à 16/02/2020 referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Artigo 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se

Itaju do Colônia, Gabinete do Prefeito, em 17 de Janeiro de 2020.

DJALMA ORRICO DUARTE
- Prefeito Municipal -



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA

CNPJ: 14.147.920/0001-41

GABINETE DO PREFEITO

Av. Oscar Cardoso, 01 – Itaju do Colônia/BA

CEP: 45.730-000

PORTARIA Nº 147/2020, DE 17 DE JANEIRO DE 2020

“Dispõe sobre a concessão de férias a servidor público e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e das demais legislações em vigor e,

RESOLVE:

Artigo 1º - Concede-se férias a(a) servidor(a) público(a) Municipal Sr. (a) PRISCILA ALVES SOBRINHO, inscrito(a) no RG nº 07.805.100-20 SSP-BA e CPF sob nº 003.864.685-40 lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo a função de Técnica de Enfermagem, do período de 09/12/2019 à 09/01/2020 referente ao período aquisitivo 2014/2015.

Artigo 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se

Itaju do Colônia, Gabinete do Prefeito, em 17 de Janeiro de 2020.

DJALMA ORRICO DUARTE
- Prefeito Municipal -



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA

CNPJ: 14.147.920/0001-41

GABINETE DO PREFEITO

Av. Oscar Cardoso, 01 – Itaju do Colônia/BA

CEP: 45.730-000

PORTARIA Nº 14 /2020, DE 17 DE JANEIRO DE 2020

“Dispõe sobre a concessão de férias a servidor público e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e das demais legislações em vigor e,

RESOLVE:

Artigo 1º- Concede-se férias a(a) servidor (a) público (a) Municipal Sr. (a) ANA PAULA DA CRU, inscrito (a) no RG nº 07.805.100-20 SSP-BA e CPF sob nº 003.864.685-40 lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo a função de Agente Comunitário de Saúde, referente ao período de 02/01/2020 à 02/02/2020 referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Artigo 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se

Itaju do Colônia, Gabinete do Prefeito, em 17 de Janeiro de 2020.

DJALMA ORRICO DUARTE
- Prefeito Municipal -



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA

CNPJ: 14.147.920/0001-41

GABINETE DO PREFEITO

Av. Oscar Cardoso, 01 – Itaju do Colônia/BA

CEP: 45.730-000

PORTARIA Nº 14 /2020, DE 17 DE JANEIRO DE 2020

“Dispõe sobre a concessão de férias a servidor público e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e das demais legislações em vigor e,

RESOLVE:

Artigo 1º - Concede-se férias a(a) servidor(a) público(a) Municipal Sr. (a) ERIDAM PEREIRA DA SILVA, inscrito(a) no RG nº 12.082.714-07 SSP-BA e CPF sob nº 016.752.975-76 lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, exercendo a função de Serviços Gerais, referente ao período de 20/01/2020 à 20/02/2020 referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Artigo 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se

Itaju do Colônia, Gabinete do Prefeito, em 17 de Janeiro de 2020.

DJALMA ORRICO DUARTE
- Prefeito Municipal -



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA

CNPJ: 14.147.920/0001-41

GABINETE DO PREFEITO

Av. Oscar Cardoso, 01 – Itaju do Colônia/BA

CEP: 45.730-000

PORTARIA Nº 150/2020, DE 17 DE JANEIRO DE 2020

“Dispõe sobre a concessão de férias a servidor público e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e das demais legislações em vigor e,

RESOLVE:

Artigo 1º - Concede-se férias a(a) servidor(a) público(a) Municipal Sr. (a) JOSE ALBERTO NOBRE VIEIRA, inscrito (a) no RG nº 06.728.618-60 SSP-BA e CPF sob nº 032.108.287-76 lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, exercendo a função de Guarda Municipal, do período de 01/01/2020 à 01/02/2020 referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Artigo 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se

Itaju do Colônia, Gabinete do Prefeito, em 17 de Janeiro de 2020.

DJALMA ORRICO DUARTE
- Prefeito Municipal -



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA

CNPJ: 14.147.920/0001-41

GABINETE DO PREFEITO

Av. Oscar Cardoso, 01 – Itaju do Colônia/BA

CEP: 45.730-000

PORTARIA Nº 151/2020, DE 17 DE JANEIRO DE 2020

“Dispõe sobre a concessão de férias a servidor público e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e das demais legislações em vigor e,

RESOLVE:

Artigo 1º - Concede-se férias a(a) servidor(a) público(a) Municipal Sr. (a) RAIMUNDA MARIA DE MENEZES, inscrito(a) no RG nº 0415928834 SSP-BA e CPF sob nº 658.541.875-15 lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo a função de Agente Comunitário de Saúde, no período de 02/01/2020 à 02/02/2020 referente ao período aquisitivo 2016/2017.

Artigo 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se

Itaju do Colônia, Gabinete do Prefeito, em 17 de Janeiro de 2020.

DJALMA ORRICO DUARTE
- Prefeito Municipal -



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA

CNPJ: 14.147.920/0001-41

GABINETE DO PREFEITO

Av. Oscar Cardoso, 01 – Itaju do Colônia/BA

CEP: 45.730-000

PORTARIA Nº 152/2020, DE 17 DE JANEIRO DE 2020

“Dispõe sobre a concessão de férias a servidor público e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e das demais legislações em vigor e,

RESOLVE:

Artigo 1º - Concede-se férias a(a) servidor(a) público(a) Municipal Sr. (a) HERCULES OLIVEIRA ARAUJO, inscrito(a) no RG nº 08.984.038-04 SSP-BA e CPF sob nº 007.855.575-20 lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, exercendo a função de Auxiliar Operacional de Educação, no período de 20/01/2020 à 20/02/2020 referente ao período aquisitivo 2016/2017.

Artigo 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se

Itaju do Colônia, Gabinete do Prefeito, em 17 de Janeiro de 2020.

DJALMA ORRICO DUARTE
- Prefeito Municipal -



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA

CNPJ: 14.147.920/0001-41

GABINETE DO PREFEITO

Av. Oscar Cardoso, 01 – Itaju do Colônia/BA

CEP: 45.730-000

PORTARIA Nº 153/2020, DE 17 DE JANEIRO DE 2020

“Dispõe sobre a concessão de férias a servidor público e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e das demais legislações em vigor e,

RESOLVE:

Artigo 1º - Concede-se férias a(a) servidor (a) público (a) Municipal Sr. (a) FABIO ALMEIDA SILVA, inscrito (a) no RG nº 02.226.625-78 SSP-BA e CPF sob nº 207.432.385-91 lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, no período de 20/01/2020 à 20/02/2020 exercendo a função de Motorista, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Artigo 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se

Itaju do Colônia, Gabinete do Prefeito, em 17 de Janeiro de 2020.

DJALMA ORRICO DUARTE
- Prefeito Municipal -



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA

CNPJ: 14.147.920/0001-41

GABINETE DO PREFEITO

Av. Oscar Cardoso, 01 – Itaju do Colônia/BA

CEP: 45.730-000

PORTARIA Nº154/2020, DE 17 DE JANEIRO DE 2020

“Dispõe sobre a concessão de férias a servidor a público a e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e das demais legislações em vigor e,

RESOLVE:

Artigo 1º - Concede-se férias a(a) servidor (a) público (a) Municipal Sr. (a) MARIA SANDRA PEREIRA DOS SANTOS, inscrito (a) no RG nº 5263537 SSP-BA e CPF sob nº 259.729.748-94 lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde exercendo a função de Agente Comunitário de Saúde, do período de 15/01/2020 à 15/02/2020 referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Artigo 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se

Itaju do Colônia, Gabinete do Prefeito, em 17 de Janeiro de 2020.

DJALMA ORRICO DUARTE
- Prefeito Municipal -



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA

CNPJ: 14.147.920/0001-41

GABINETE DO PREFEITO

Av. Oscar Cardoso, 01 – Itaju do Colônia/BA

CEP: 45.730-000

PORTARIA Nº155/2020, DE 17 DE JANEIRO DE 2020

“Dispõe sobre a concessão de férias a servidor público e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e das demais legislações em vigor e,

RESOLVE:

Artigo 1º - Concede-se férias a(a) servidor (a) público (a) Municipal Sr. (a) MANOEL MESSIAS DANTAS DOS SANTOS, inscrito (a) no RG nº 02.625.221-01 SSP-BA e CPF sob nº 225.838.075-87 lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, exercendo a função de Motorista, do período de 15/01/2020 à 15/02/2020 referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Artigo 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se

Itaju do Colônia, Gabinete do Prefeito, em 17 de Janeiro de 2020.

DJALMA ORRICO DUARTE
- Prefeito Municipal -



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA

CNPJ: 14.147.920/0001-41

GABINETE DO PREFEITO

Av. Oscar Cardoso, 01 – Itaju do Colônia/BA

CEP: 45.730-000

PORTARIA Nº15 /2020, DE 17 DE JANEIRO DE 2020

“Dispõe sobre a concessão de férias a servidor público e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e das demais legislações em vigor e,

RESOLVE:

Artigo 1º - Concede-se férias a(a) servidor(a) público(a) Municipal Sr. (a) ERIDAM PEREIRA DA SILVA, inscrito(a) no RG nº 12.082.714-07 SSP-BA e CPF sob nº 016.752.975-76 lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, exercendo a função de Serviços Gerais, do período de 01/02/2020 à 01/03/2020 referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Artigo 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se

Itaju do Colônia, Gabinete do Prefeito, em 17 de Janeiro de 2020.

DJALMA ORRICO DUARTE
- Prefeito Municipal -



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA

CNPJ: 14.147.920/0001-41

GABINETE DO PREFEITO

Av. Oscar Cardoso, 01 – Itaju do Colônia/BA

CEP: 45.730-000

PORTARIA Nº157/2020, DE 17 DE JANEIRO DE 2020

“Dispõe sobre a concessão de férias a servidor público e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e das demais legislações em vigor e,

RESOLVE:

Artigo 1º - Concede-se férias a(a) servidor (a) público (a) Municipal Sr. (a) ENILTA SANTOS, inscrito (a) no RG nº 02870578-52 SSP-BA e CPF sob nº 244.755.055-34 lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, exercendo a função de Agente de Serviços Gerais, do período de 01/01/2020 à 01/02/2020 referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Artigo 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se

Itaju do Colônia, Gabinete do Prefeito, em 17 de Janeiro de 2020.

DJALMA ORRICO DUARTE
- Prefeito Municipal -